

PREFEITURA DE  
**SANTO ANTONIO  
DO SUDOESTE**

**PLANO MUNICIPAL  
DE VACINAÇÃO  
CONTRA COVID-19**

*Valorizando nossa Gente*

**JANEIRO/2021**

## 1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste apresenta o Plano Municipal de Vacinação Contra a COVID19, como medida adicional na resposta ao enfrentamento da doença.

O novo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19, apresenta um espectro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 são assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), enquanto outros 20% são sintomáticos e requerem atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória. Destes, aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.

Considerando o cenário pandêmico da COVID-19, em que até o dia 15/01/2021 o município registrou 543 casos confirmados e 02 mortes, a Secretaria Municipal de Saúde elaborou este plano de vacinação face à chegada da vacina no 1º trimestre de 2021, em conformidade com as orientações do Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Ministério da Saúde (MS). Em 2021, considerando os grupos prioritários, o município pretende vacinar o total de 6,776 pessoas aproximadamente. O Plano Municipal de Vacinação Contra a COVID-19 será executado na perspectiva de fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

No Paraná, em 12 de março de 2020 apresentou seu primeiro caso confirmado com o primeiro óbito por COVID-19 registrado no dia 25 do mesmo mês (SESA-PR, 2020). Em Santo Antonio do Sudoeste, o primeiro caso foi em 06 de junho de 2020 e o primeiro óbito em foi em julho de 2020.

O Programa Nacional de Imunizações (PNI) elaborou e publicou um planejamento para vacinação nacional, o qual é orientado em conformidade com o registro e licenciamento de vacinas. No Brasil, esta atribuição pertence à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme Lei nº 6.360/1976 e regulamentos técnicos como RDC nº 55/2010, RDC nº 348/2020 e RDC nº 415/2020.

A estratégia de vacinação adotada pelo município segue as normas do

Programa Nacional de Imunizações (PNI), com prioridade para grupos pré-definidos. Também acontecerá por etapas e fases, conforme bases técnicas, científicas, logísticas e epidemiológicas estabelecidas nacionalmente. A disponibilização e o uso das vacinas contra a COVID-19 irão cumprir os requisitos mínimos de segurança, qualidade e eficácia, bem como possuir registro junto à Anvisa.

## OBJETIVOS DO PLANO

### Objetivo Geral

Estabelecer as ações e estratégias para a vacinação contra a COVID-19 no município.

### Objetivos Específicos

- Seguir a definição de grupos prioritários para vacinação estabelecidos pelo Ministério da Saúde (MS);
- Organizar fluxos e prever logística para recebimento, armazenamento e distribuição de vacinas e insumos;
- Estabelecer medidas para vacinação segura;
- Orientar quanto ao registro da vacinação, notificação e monitoramento dos eventos adversos pós-vacinação;
- Definir os serviços de referências para o atendimento aos casos decorrentes de eventos graves pós-vacinação contra a COVID-19;
- Contribuir para a redução da morbidade e mortalidade pela COVID-19, bem como a redução da transmissão da doença.

*Valorizando nossa Gente*

PREFEITURA DE

**2. IDENTIFICAÇÃO**

<b>Município:</b> SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		<b>Regional de Saúde: 8º RS</b>	
<b>Endereço da SMS: RUA SANTOS DUMOND, N 677, CENTRO</b>			
Função	Contato		
	Nome	Telefone	E-mail
Secretário/a Municipal de Saúde	Grasiela Cristina de Giacobbo Nodari	3563- 8002	grasi_nodari@hotmail.com
Responsável Vigilância Epidemiológica	Maira Regina de Sá Sguarezzi	3563- 8002	vigilancia.saude@ pmsas.pr.gov.br
Responsável Vigilância Sanitária	Marisa Irber Angonesi	3563- 8002	vigilancia.sanitaria@pmsas.pr .gov.br
Responsável Atenção Primária	Ivanete Vaz Simão	3563- 8002	supervisao.saude@pmsas.pr.g ov.br
Coordenador/a Imunização	Maira Regina de Sá Sguarezi	3563- 8002	vigilancia.saude@ pmsas.pr.gov.br

*Valorizando nossa Gente*



### 3. FARMACOVIGILÂNCIA

O monitoramento dos eventos pós-vacinação seguirá o disposto no Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-Vacinação (VEAPV), elaborado pelo Ministério da Saúde, em parceria com a Anvisa, específico para vigilância dos eventos adversos decorrentes da vacinação contra a COVID-19, disponível em [https://www.gov.br/saude/ptbr/media/pdf/2020/dezembro/21/estrategia\\_vacinacao\\_covid19.pdf](https://www.gov.br/saude/ptbr/media/pdf/2020/dezembro/21/estrategia_vacinacao_covid19.pdf).

Para o manejo apropriado dos EAPV de uma nova vacina é essencial contar com um sistema de **vigilância sensível** para avaliar a segurança do produto e dar **resposta rápida** a todas as preocupações da população relacionadas às vacinas.

Sendo assim, serão notificados **TODOS** os Eventos Adversos Graves e Não Graves e Erros de Imunização na Ficha de Eventos Adversos – **e-SUS Notifica**.

Ações	Atividades
Notificação de EAPV	<p>Os serviços serão sensibilizados através da nota orientativa da ANVISA para todos os EAPV.</p> <p>Na presença de um evento adverso, o paciente estará orientado a retornar a Unidade Vacinadora, para atendimento e avaliação. A seguir, será efetuado o registro e notificação, e depois, informado a responsável pela notificação imediata, investigação e inclusão da notificação no sistema. A responsável será a enfermeira Maira Regina de Sá Sguarezi, que enviará a notificação imediatamente por telefone, para o 8ª Regional de Saúde.</p>

Investigação de EAPV	A responsável pela investigação será a enfermeira Maira Regina de Sá Sguarezi, que fara o monitoramento do paciente juntamente com a unidade notificadora.
Identificação de <b>Eventos Graves</b> Pós-Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016.	A responsável pela identificação para eventos graves pós-vacinação será a enfermeira Maira Regina de Sá Sguarezi. A notificação será repasada imediatamente via telefone. O paciente grave será encaminhado para o Hospital Regional.

#### 4. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

A vacinação no Brasil e no Estado do Paraná iniciará com a vacina **Sinovac/Butantan**, referenciada no Plano Estadual de Vacinação Contra COVID-19 como **Butantan / Coronavac**.

A operacionalização da vacinação contempla a organização e programação detalhada de todo o processo de vacinação.

##### Esquema de Vacinação

- Deverá ser administrada exclusivamente por **via intramuscular** em esquema de **duas doses (D1 e D2)**, com intervalo entre as doses de **04 semanas**.
- A administração da vacina será pela **via intramuscular (IM)**, no **músculo deltoide**.
- Destaca-se que, em caso de alguma ocorrência que **impeça o indivíduo de retornar no prazo determinado**, é possível tomar a **2ª dose para completar o esquema**.

## Contraindicação

- Pessoas **menores de 18 anos de idade** (Atenção: este limite de faixa etária pode variar entre as vacinas, portanto **sempre confirmar** esta informação diretamente na bula);
- Gestantes;
- Pessoas com **histórico de reação anafilática confirmada associada a dose anterior** da Vacina contra COVID-19 ou a qualquer um de seus componentes.
- Até o momento não há estudos de intercambialidade entre as vacinas contra o covid-19. Desta forma quando indicado duas doses da vacina para imunização, estas devem ser do mesmo laboratório.

## Precauções

- **Pacientes transplantados, oncológicos e imunossuprimidos:** é improvável que existam riscos aumentados de eventos adversos nestes grupos, considerando as plataformas tecnológicas das vacinas que serão utilizadas na campanha. Porém a **avaliação de risco benefício e a decisão referente à vacinação** deverá ser realizada pelo paciente em conjunto com o médico assistente, sendo que a vacinação **somente deverá ser realizada com prescrição médica.**
- **Portadores de doenças reumáticas imunomediadas:** Preferencialmente o paciente deve ser vacinado estando com a **doença controlada ou em remissão, como também em baixo grau de imunossupressão ou sem imunossupressão.**
- **Antiagregantes Plaquetários e Anticoagulantes Orais e Vacinação:** Por cautela, a vacina pode ser administrada **o mais longe possível da última dose do anticoagulante** direto.



## **Vacinação Simultânea**

Considerando a falta de estudos relacionados a administração simultânea de vacinas, **não se recomenda a administração concomitante da vacina contra COVID-19 com outras vacinas do Calendário Nacional de Imunizações.**

Deve-se respeitar o **intervalo mínimo de 14 dias** entre a aplicação de diferentes vacinas conforme orientação do PNI, para que não haja correlação entre possíveis eventos adversos pós vacinação.

## **Organização da Rede Frio**

Os insumos recebidos da 8ª RS foram armazenados em no Almoxarifado Central do município e serão distribuídos para 01 Unidade Vacinadora, na primeira etapa.

Os imunobiológicos serão transportados conforme o protocolo da SESA, sob escolta policial. Serão armazenados na Central da Rede de Frio do município As vacinas deverão ser acondicionadas em temperatura de **+2°C e +8°C nas câmaras frias ou câmaras refrigeradas.**

## **Capacitação/atualização dos profissionais de saúde.**

Os profissionais que serão destinados para a vacinação já são capacitados e será reforçado o protocolo com a técnica de vacinação de acordo com cada imunológico.

Os Equipamentos de Proteção Individual: máscara, avental, face shield, serão destinados aos profissionais vacinadores.

## **Vacinação**

A sala de vacina central tem o fluxo pré-estabelecido, funcionando em dois turnos, das 7:00 às 19:00 horas. Contamos com mais cinco salas fixas para vacinação, totalizando seis salas fixas. Para agilizar o serviço das doses de vacina de registro, mais um profissional será capacitado para esse fim. Existe a necessidade de ampliar a força de trabalho e para isso, será disponibilizada uma equipe volante, que fará a vacinação extramuro.



Na ocorrência do beneficiado em não aceitar a vacina, esta previsto um Termo de Desistência conforme anexo IV.

Considerando o atual cenário da COVID-19, orienta-se que a vacinação ocorra de forma a evitar qualquer tipo de aglomeração no local:

- Será garantido o permanente distanciamento físico de 1,5 metros entre as pessoas no local e a higienização frequente das mãos.
- Só poderão adentrar a sala de vacina pessoas com máscaras faciais. Os ambientes estarão constantemente arejados e ventilados.
- Será orientado que somente a pessoa que será vacinada adentre o espaço destinado à vacinação, exceto quando necessitar do auxílio de algum familiar ou acompanhante.
- Será aferida a temperatura de todas as pessoas que comparecerem para a vacinação. Caso apresentem temperatura igual ou superior a 37,1°C, as mesmas não devem ser vacinadas e precisam ser reconduzidas imediatamente para outro local onde um profissional de saúde irá avaliá-la.
- As superfícies dos locais de vacinação serão desinfetadas sistematicamente, sobretudo nos pontos mais tocados pelas pessoas no dia a dia, tais como: encostos de cadeiras; bancadas de pias; maçanetas; interruptores de energia; entre outros.
- Organizar estratégia de atendimento/vacinação (pontos de vacinação, extramuro, parcerias com instituições, horário de atendimento, entre outros)

## **5. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Os sistemas de informação na operacionalização da campanha de vacinação têm como objetivo o monitoramento e avaliação dos dados relativos à vacina e aos usuários, desde a logística dos insumos até a administração, farmacovigilância e estudos pós- marketing.

O município tem acesso ao SISPNI, em todas as salas de vacinas capacitadas. Já possuíam acesso ao Sistema, pois eram unidades vacinadoras. Cada sala possui um computador com conectividade na internet e condições de fazer digitação online.

O município optou por confeccionar uma planilha de registro das doses para ser usado em paralelo com o sistema, conforme anexo III. Também será utilizado para a vacinação extramuro. A planilha possui os dados pessoais, conforme indicação da Sesa.

Todos os vacinados terão sua Carteira de Vacinação atualizada de acordo com o registro da vacina.

## 6. GRUPOS PRIORITÁRIOS

O Quadro descreve a estimativa populacional em cada grupo prioritário a ser vacinado no município durante o ano de 2021. A população será vacinada de forma escalonada conforme a logística de distribuição adotada pelo PNI, com ajustes de acordo com a realidade do município e está relacionada no anexo II. No anexo I se encontra o universo do escalonamento dos grupos dos Profissionais da Saúde.

<b>Grupos Prioritários</b>	<b>Quantitativo</b>
Pessoas de 60 anos ou mais, Institucionalizadas	23
População Indígena em Terras Indígenas Demarcadas	0
Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde	363
Pessoas de 80 anos ou mais	493
Pessoas de 75 a 79 anos	379
Pessoas de 70 a 74 anos	599
Pessoas de 65 a 69 anos	781
Pessoas de 60 a 64 anos	998
Pessoas em Situação de Rua	0
Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento	53

Comorbidades	
Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas/Unidades de Acolhimento)	308
Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	0
Pessoas com Deficiência Permanente Severa	67
Caminhoneiros	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros	25
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros Trabalhadores de Transporte Aéreo	0
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros Trabalhadores de Transporte Aéreo	0
População Privada de Liberdade (exceto trabalhadores de saúde e segurança)	48
Trabalhadores do Sistema Prisional	11
<b>TOTAL</b>	

## 7. COMUNICAÇÃO

A estratégia da comunicação será informar à população sobre o Plano da Ação Municipal e o Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID-19.

A produção de conteúdo, matérias e relacionamento com a imprensa será realizada pela equipe de comunicação e assessoria de imprensa do município que idealizará a formulação de materiais informativos da estratégia de vacinação aos grupos prioritários:

- Criar e produzir informações publicitárias numa linguagem geral, simples, clara e acessível.
- Veicular campanha publicitária nas diferentes plataformas de mídia digital do município, informações sobre a vacina, público-alvo, disponibilidade, entre outros.
- Veicular campanha publicitária nos diferentes meios de comunicação: rádio, sites e jornais.

- Intensificar o relacionamento com a imprensa, com variados enfoques sobre o início da vacinação, a importância da imunização, público-alvo, ações integradas com os municípios, e outros.
- Preparar cards para envio massificado via WhatsApp com orientações e informações sobre ações de vacinação

PREFEITURA DE  
**SANTO ANTONIO  
DO SUDOESTE**

Santo Antonio do Sudoeste, 18 de janeiro de 2021.

Grasiela Cristina Giacobbo Nodari

Secretaria Municipal de Saúde



*Valorizando nossa Gente*





PREFEITURA DE  
**SANTO ANTONIO  
 DO SUDOESTE**  
*Valorizando nossa Gente*

PREFEITURA DE  
**ANEXO I - ESCALONAMENTO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE**  
 SANTO ANTONIO

GRUPO PRIORITARIO	QUANTIDADE PESSOAS	DATA DE VACINAÇÃO	HORÁRIO	LOCAL DE VACINAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VACINA	AUXILIAR PARA REGISTRO
Todos os vacinadores/ aplicadores da vacina contra a COVID-19.	12	20/01/2021	13:00 AS 14:00	VOLANTE NAS UNIDADES	Téc. Enf. Ivanilde	Rosane Tonel - ACS
Trabalhadores de Instituição de Longa Permanência para Idosos.	13	20/01/2021	14:00 AS 15:00	VOLANTE NAS UNIDADES	Téc. Enf. Ivanilde	Rosane Tonel - ACS
Trabalhadores dos centros de atendimentos a COVID 19.	8	20/01/2021	15:00 as 16:00	VOLANTE NAS UNIDADES	Téc. Enf. Ivanilde	Rosane Tonel - ACS
Hospitais e Serviços de Urgência e Emergência de referência COVID-19 públicos e privados (SAMU, SIATE, UPA's, Clínicas de Diálise e Serviços de Oncologia.	21	21/01/2021	08:00 as 12:00	sala de vacina central	Téc. Enf. Maristela	Rosane Tonel - ACS
	21	21/01/2021	13:00 as 17:00	sala de vacina central	Téc. Enf. Ivanilde	Rosane Tonel - ACS

Trabalhadores da Atenção Primária à Saúde e de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);	26	21/01/2021	08:00 as 12:00	ESF I - PRINCESA IZABEL	Enf. Mara	Téc. Enf. Elyne
	26	21/01/2021	08:00 as 12:00	ESF II- MARCIANOP OLIS	Enf. Tati	Téc. Enf. Ilone
	26	21/01/2021	08:00 as 12:00	ESF IV - VILA CATARINA	Enf. Leila	Téc. Enf. Vanderléia
	26	21/01/2021	08:00 as 12:00	ESF VI - JARDIM FRONTEIRA	Enf. Andreia	Téc. Enf. Berenice
	26	21/01/2021	08:00 as 12:00	ESF VIII - SETE SETEMBRO	Enf. Halana	Téc. Enf. Sandra
Trabalhadores de laboratórios públicos e privados que coletam e realizam testes laboratoriais para a COVID-19	12	21/01/2021	08:00 as 12:00	sala de vacina central	téc. Enf. Maristela	Rosane Tonel - ACS
Demais serviços de Urgência e Emergência	0					

Demais trabalhadores da Vigilância em Saúde	14	21/01/2021	13:00 as 16:00	sala de vacina central	téc. Enf. Ivanilde	Rosane Tonel - ACS
Demais serviços públicos hospitalares e ambulatoriais	0					
Demais serviços privados hospitalares e ambulatoriais (farmácias e clínicas)	132	À DEFINIR	08:00 às 12:00	sala de vacina central	téc. Enf. Maristela	Rosane Tonel - ACS
		À DEFINIR	14:00 às 18:00	sala de vacina central	téc. Enf. Ivanilde	Rosane Tonel - ACS
		À DEFINIR	08:00 às 12:00	sala de vacina central	téc. Enf. Maristela	Rosane Tonel - ACS
		À DEFINIR	14:00 às 18:00	sala de vacina central	téc. Enf. Ivanilde	Rosane Tonel - ACS
<b>TOTAL</b>	<b>363</b>					

*Valorizando nossa Gente*



PREFEITURA DE  
**SANTO ANTONIO  
 DO SUDOESTE**  
*Valorizando nossa Gente*

PREFEITURA DE

**ANEXO II - ESCALONAMENTO DE DOSES**

Grupos Prioritários	Quantitativo	Data da Vacinação	Horário	Local Vacinação	Aplicador da Vacina
Pessoas de 60 anos ou mais, Institucionalizadas	23	21/01/2021	08:00 as 10:00	centro lar do idoso	téc. Enf. Ivanilde
População Indígena em Terras Indígenas Demarcadas	0	0	0	0	0
Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde	363	conforme anexo I			
Pessoas de 80 anos ou mais	493	conforme recebimento de vacina			
Pessoas de 75 a 79 anos	379	conforme recebimento de vacina			
Pessoas de 70 a 74 anos	599	conforme recebimento de vacina			
Pessoas de 65 a 69 anos	781	conforme recebimento de vacina			
Pessoas de 60 a 64 anos	998	conforme recebimento de vacina			
Pessoas em Situação de Rua	0	conforme recebimento de vacina			
Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento	53	conforme recebimento de vacina			



Comorbidades	2628	conforme recebimento de vacina			
Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas/Unidades de Acolhimento)	308	conforme recebimento de vacina			
Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	0	conforme recebimento de vacina			
Pessoas com Deficiência Permanente Severa	67	conforme recebimento de vacina			
Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas	0	conforme recebimento de vacina			
Caminhoneiros		conforme recebimento de vacina			
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros	25	conforme recebimento de vacina			
Trabalhadores de Transporte Aéreo	0	conforme recebimento de vacina			
Trabalhadores Portuários	0	conforme recebimento de vacina			
População Privada de Liberdade (exceto trabalhadores de saúde e segurança)	48	conforme recebimento de vacina			
Trabalhadores do Sistema Prisional	11	conforme recebimento de vacina			
<b>TOTAL</b>	<b>6776</b>				

*Valorizando nossa Gente*



PREFEITURA DE  
**SANTO ANTONIO  
DO SUDOESTE**  
*Valorizando nossa Gente*

**ANEXO III – CONTROLE DE REGISTRO DE VACINA**

Planilha N°: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

N° CNES do estabelecimento de saúde: \_\_\_\_\_

Nome do Estabelecimento de saúde: \_\_\_\_\_

Estado/UF: \_\_\_\_\_

Código IBGE do município: \_\_\_\_\_

Nome do município: \_\_\_\_\_

NOME	DATA NASCIMENTO	CARTÃO SUS	N° DO CPF DO VACINADO	GRUPO PRIORITÁRIO	LOTE VACINA



PREFEITURA DE  
**SANTO ANTONIO  
DO SUDOESTE**  
*Valorizando nossa Gente*

Planilha N°: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

N° CNES do estabelecimento de saúde: \_\_\_\_\_

Nome do Estabelecimento de saúde: \_\_\_\_\_

Estado/UF: \_\_\_\_\_

Código IBGE do município: \_\_\_\_\_

Nome do município: \_\_\_\_\_

Código da vacina (SIPNI)	Nome da Vacina	Tipo de Dose (D1, D2 e Dose)	Produtor	N° CNES do vacinador	Nome do vacinador



PREFEITURA DE

# SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

*Valorizando nossa Gente*

## SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ANEXO IV

### TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, CNS N° \_\_\_\_\_, RG N° \_\_\_\_\_, declaro que estou desistindo do recebimento da vacina contra o COVID - 19. Estou ciente e aceitando qualquer implicação que este ato venha a ter.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, \_\_\_\_\_ de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DESISTENTE

*Valorizando nossa Gente*